

EXTRATO DE CELEBRAÇÃO DE TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA - TAC

Processo de Investigação Sumária nº 53400-0020802026-39

Data da Celebração: 04/08/2026

A Titular da Unidade Setorial de Correição, no uso das atribuições definidas no item 4, subitem 4.5, inciso V e com base nos subitens 12.1 e 12.2, ambos da Norma de Apuração de Responsabilidade – NOR 903; e na Portaria-Presidente nº 483/2025, de 13 de outubro de 2025, firmou o Termo de Ajustamento de Conduta - TAC com o empregado público desta Empresa.

Descrição do fato: elementos que indicam o descumprimento de deveres funcionais e da inobservância de proibições previstas no Regulamento de Pessoal da EBC – NOR 301 e no Código de Conduta e Integridade da EBC.

Enquadramentos: item 11, subitem 11.1, incisos III, VII e VIII do Regulamento de Pessoal - NOR 301; e item 5, subitem 5.3, incisos VII, VIII e XXVI do o Código de Conduta e Integridade da EBC.